



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0079/2021

Em, 08 de março de 2021

**CRIA A ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES
NÁUTICOS EM PARTE DA LAGOA DAS
PALMEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizadas as práticas esportivas ou recreativas que envolvam a utilização de equipamentos náuticos e assemelhados, incluindo-se nestas o stand up paddle, paddleboard, wakeboard, flyboard, jet-ski e demais modalidades assemelhadas, com utilização de equipamentos, na Lagoa das Palmeiras, no bairro Palmeiras, no Município de Cabo Frio.

Art. 2º A área reservada para a prática dessas modalidades desportivas ou recreativas deverá ser demarcada com boias, em conformidade com as determinações da Capitania dos Portos de Cabo Frio.

Parágrafo Único - O espaço destinado à prática dessas atividades será livre, diariamente no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 17h (dezesete horas).

Art. 3º A área utilizada deverá ser alvo de práticas esportivas que considerem a preservação ambiental e paisagística daquele espaço evitando sua degradação.

Art. 4º Durante o manuseio dos equipamentos, tanto na água quanto no seu deslocamento deverão ser adotados pelos praticantes da atividade, meios e cuidados necessários para garantir a integridade dos demais usuários.

Art.5º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Município de Cabo Frio tem em sua orla todas as condições para a prática das mais diversas modalidades esportivas desde aquelas praticadas nas águas do mar e lagoas, que acabam sendo limítrofes, quanto na orla propriamente, haja visto a grande quantidade de esportes desenvolvidos na areia das praias.

Contudo faz-se necessários definir espaços apropriados e delimitados para que essas práticas esportivas sejam desenvolvidas com segurança para seus praticantes e também para o público em geral, garantindo uma convivência harmônica entre todos.

Por estas razões é que apresentamos a solicitação de demarcação de área apropriada ao desenvolvimento de alguns tipos de esportes náuticos, de forma a garantir a boa convivência e segurança entre todos os usuários.